



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 804/2017

Requer informações acerca de aulas de reforço escolar para alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura Municipal é responsável pela Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental, sendo de sua competência o desenvolvimento escolar das crianças matriculadas nas unidades escolares de nosso município;

CONSIDERANDO também que vários pais fizeram contato com este Vereador solicitando informações no que tange a aplicação de aulas de reforço escolar para alunos que porventura vem apresentando desempenho escolar abaixo do planejamento da grade do cronograma de ensino, pois segundo os pais, houve comentários não oficiais de que não haveria nenhum tipo de auxílio pedagógico a estas crianças em dificuldades no aprendizado;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Haverá aulas de reforço para crianças da rede pública de ensino fundamental que vem apresentando dificuldades no aprendizado?

2º) Para qual mês está previsto o início das aulas de reforço escolar para alunos da rede pública de ensino fundamental?

3º) Qual a programação e conteúdo que será aplicado nessas aulas de reforço escolar?

4º) Todas as unidades escolares de ensino fundamental irão simultaneamente desenvolver as aulas de reforço ou haverá cronograma para cada unidade escolar?

5º) As aulas serão ministradas pelos professores da sua respectiva turma ou haverá a contratação temporária de profissionais para aplicação das aulas de reforço escolar?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de junho de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 8653/2017 - 30/06/2017 16:04